

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. nº 002362/2019-91

Órgão: SOC/CoAd

Folha nº

Rubrica

Assunto: Solicitação de adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Renata de Cássia Gonçalves junto ao Departamento de Medicina da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd

1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGP

Para providências

Em 01/08/2019


Prof. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Medicina - DMed
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fone e Fax: (16) 3351-8340 / E-mail: dmed@ufscar.br



Ofício DMed nº 074/2019

São Carlos, 10 de julho de 2019.

Prezada Senhora,

A Chefia do Departamento de Medicina encaminha, para as providências necessárias, a solicitação de docência voluntária de Renata de Cássia Gonçalves, aprovada AD Referendum.

Sendo o assunto para o momento, renovo votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jair Borges Barbosa Neto
Médico Psiquiatra
CRM 107708

Prof. Dr. Jair Borges Barbosa Neto
Vice-Chefe do Departamento de Medicina
CCBS/UFSCar

A Ilmo. Sra.

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melao
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

À Progre por providências.

15/07/19

Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves
Vice-Diretor do CCBS

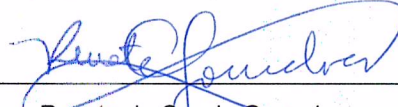
Aprovado "ad-referendum"
do CoC/CCBS em 15/07/19

DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício de Docência, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

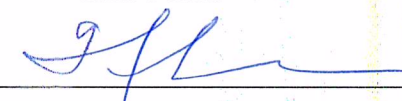
Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à _____ (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 07 de junho de 2019.


Renata de Cassia Gonçalves

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

S. Carlos, 10.07.19
Local e data.

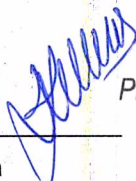

Nome, cargo e assinatura
Chefe do Departamento de Medicina
CCBS/UFSCar

Aprovado "ad-referendum" do CoC/CCBS em 15/07/19

Local e data.

S. Carlos 15/07/19

Nome, cargo e assinatura


Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves
Vice-Diretor do CCBS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE VOLUNTARIADO	Docente Voluntário _____ x _____
	Professor Senior _____
	T á _____

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
Nome: Renata de Cassia Gonçalves
Nome Social:
RG n. 30844393-7 CPF n. 294131648-51
Passaporte n°(caso haja): Data de Nascimento : 20/01/1981
Cidade de Nascimento: São Carlos Estado: SP País: Brasil
Estado Civil: casada
Endereço: Rua Dr. Gastão de Sá, 906 Bairro: Vila Prado
CEP: 13574-00 Cidade: São Carlos Estado: SP
Telefones: (16) 99712-1233
Nome da Mãe: Sueli de Lourdes Rocha Gonçalves
Nome do Pai: João José Gonçalves
E-mail: renatagoncalves@yahoo.com.br
Portador de Necessidades Especiais? Se sim, qual? Não
Cor/raça/Etnia: branca

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA
Graduação: Odontologia
Mestrado: Ciências da Saúde - Ciências Odontológicas - Área de Ortodontia
Doutorado: Ciências da Saúde - Ciências Odontológicas - Área de Ortodontia

III - UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR: Departamento de Medicina

IV - PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas
Exercício voluntário de Professora na Situação-Problema 1, no curso de Graduação em Medicina desta universidade. Colaborando no desenvolvimento de material didático, no processamento da atividade educacional e nas avaliações. Oferta da Atividade de Extensão "Introdução à Prática da Medicina Tradicional Chinesa e Capacitação em Do-In" com carga horária de 80h para alunos de graduação da área da Saúde desta universidade e para profissionais da área da Saúde com formação em nível superior.

IV.2 - Justificativa acadêmica
Contribuir com os conhecimentos nas áreas de competência Atenção à Saúde, Gestão do Cuidado em Saúde e Educação para a formação dos estudantes do primeiro ano de graduação em Medicina, auxiliando no processo ensino-aprendizagem e de construção das competências cognitivas, de habilidades e afetivas esperadas para o profissional Médico no contexto de saúde brasileiro. Contribuir com conhecimentos introdutórios de racionalidade médica "Medicina Tradicional Chinesa" para estudantes de graduação da área saúde e de profissionais da saúde com formação em nível superior. A atividade de extensão proporciona alguns ganhos acadêmicos aos estudantes sendo uma opção terapêutica auxiliar aos cuidados convencionais a custo muito baixo, além de promover a integração entre os diferentes cursos de graduação em Saúde da UFSCar - Medicina, Enfermagem, Gerontologia, Fisioterapia,

IV.3 - Período e horário das atividades
Atividade na SP1: segundas-feira, das 8h às 18h no 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020. Atividade de Extensão às quartas-feiras

(Sendo insuficiente o espaço, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado em anexo)
O FORMULÁRIO DEVE SER ENTREGUE DIGITADO.

Em 01.07.19

1- ciência e de acordo.

Prof. Dr. Ubiratan C. Adler
Medicina UFSCar
Coordenação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Departamento de Medicina - DMed
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil
Fone e Fax: (16) 3351-8340 / E-mail: dmed@ufscar.br



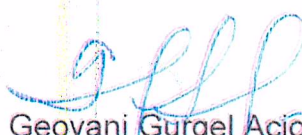
São Carlos, 24 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Renata de Cássia Gonçalves**, CPF: 294.131.648-51 foi professora substituta do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no período de 18/05/2017 a 15/05/2019, atuando na área da Saúde em atividades de graduação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Geovani Gurgel Acióle da Silva
Chefe do Departamento de Medicina
CCBS/UFSCar



República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Odontologia

Campus de Araraquara

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Renata de Cassia Gonçalves

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de janeiro de 1981,
portadora da cédula de identidade RG nº 30.844.393-7 — SSP/SP,
o título de **Doutora em Ciências Odontológicas,**

Área de Ortodontia,

obtido em 22 de março de 2013, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 02 de dezembro de 2013.

Renata de Cassia Gonçalves

Renata de Cassia Gonçalves
Diplomada

Andréia Barretto Montandon

Profa. Dra. Andréia Affonso Barretto Montandon
Diretora

Julio César Burgan

Prof. Dr. Julio César Burgan
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL
05

Despacho DePM/DiDP nº 112/2019

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de Renata de Cássia Gonçalves junto ao Departamento de Medicina/CCBS.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pela Sra. Renata de Cássia Gonçalves junto ao Departamento de Medicina/CCBS.

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar.

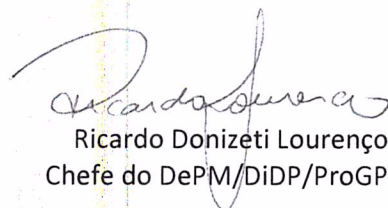
Considerando que o solicitante é, pela UNESP – Araraquara, graduada em Odontologia, Mestre e Doutora em Ortodontia e Ortopedia Facial;

Considerando que colaborará com no desenvolvimento de material didático, no processamento da atividade educacional e nas avaliações, além da oferta de atividade de extensão;

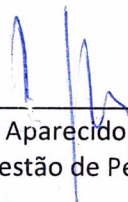
Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade conta com 01 docente voluntário dentro da possibilidade de 16,4 docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 29/07/2019


Ricardo Donizeti Lourenço
Chefe do DePM/DiDP/ProGP

Ciente, ___/___/_____



Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 31 / 07 / 2019

